



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 971/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ROSELI DE CÁSSIA ARRUDA LEITE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Roseli de Cássia Arruda Leite, ocorrido no último dia 06 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Pernambuco, 33, Vila Brasil**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Roseli de Cássia Arruda Leite tinha 55 anos e era casada com João Zampieri Sebastião e deixou os filhos Viviane, Valéria, David, Vanessa, Douglas e Emily.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 07 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 9957/2017 - 09/08/2017 13:59